DECRETO Nº 5.070 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.201, de 07 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 317.200,00 (trezentos e dezessete mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 119.200,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 164.000,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 34.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.095 – Gestão, Consórcio Intermunicipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.70.41.00.05	Contribuições	R$	34.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.03	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	10.000,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R$	20.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00
33.90.48.00.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	19.200,00
44.90.51.99.03	Obras e Instalações - Outras	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.03	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	15.000,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R$	15.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.107 – Saúde Mental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.03	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$	65.000,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R$	14.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	84.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$	65.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	119.200,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	34.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	15.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 09 de fevereiro de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 / 02 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Bim nº 446
Rúbrica
Mat. 01/2450